



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 042/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº 041/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRª MARIA CLARA DE OLIVEIRA BORBA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário Luiz Davi e Silva Meira, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 707.416.624-34 e RG nº 2950055 SDS/PE, residente e domiciliado à Av. Visconde de Suassuna, nº874, Apto: 203 – Santo Amaro-Recife-PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, Srª Maria Clara de Oliveira Borba, brasileira, inscrita no CPF sob nº 684.619.414-20, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 042/2018, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Avenida Ersina Lapenda, nº 105, Timbi, Camaragibe – PE, para funcionamento da **CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ante a justificativa do memorando de nº 049/2019/FMS, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: **3014.10.122.1015.2120.33903600.001**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **09 de março de 2019 até 09 de março 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 31.248,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais)** a serem pagas mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

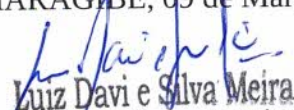
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

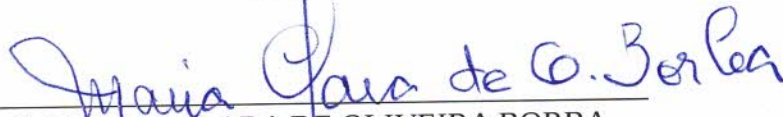
CAMARAGIBE, 09 de Março de 2019.


Luiz Davi e Silva Meira

Secretário de Saúde

Mat. 4.0101828-2

LUIZ DAVI E SILVA MEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante



Sr^a MARIA CLARA DE OLIVEIRA BORBA
Locador

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

TESTEMUNHAS: _____

CPF: